



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Nos termos do nº 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE), e da alínea d), do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), nas suas versões atualizadas, **notificam-se os proprietário(s)** da construção devoluta sita na **Rua Vale do Souto nº 568**, na freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, que foi determinada a realização de uma vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança ao referido imóvel, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 1 de abril de 2022, tendo sido agendada para o dia **7 de setembro de 2022**.-----

Notifica-se ainda que, até à véspera da vistoria, o(s) proprietário(s) pode(m) indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados, nos termos do nº 3 do artigo 90º do RJUE.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no referido imóvel e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.-----

Gondomar, 27 de julho de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização,

(Despacho de delegação de competências de 02/11/2021)



(Dr. Artur Teixeira)